PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.513/91, DE 02 DE ABRIL DE 1.991.

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais..

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica homologado integralmente o Concurso Público / Municipal, realizado no dia 24 de fevereiro de / 1.991, cujo Edital foi publicado na imprensa da Região (Jornal a Folha de Parapuã) em data de 31 de janeiro de 1.991, e o resultado no mesmo jornal,em 28 de março de 1.991.

Artigo 2º- Ficam autorizados os setores responsáveis a tomarem providências necessárias às nomeações.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Parapuã, 02 de abril de 1.991

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixadoem lugar de costume/ na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário